



PORTARIA N.º 328/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Avaliação de Desempenho para os servidores Deise Sfeir, Elaine Aparecida Garcia, Jorge Luís Ferreira, e Daisa Sebastiana Pereira., lotados no campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Curitiba I, **Progressão por Avaliação de Desempenho**, conforme segue:

- **Deise Sfeir**, RG nº 2.166.276-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 5, **a partir de 01/03/2015.**

- **Elaine Aparecida Garcia**, RG nº 3.633.675-7, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, progressão para Classe II, referência 8, **a partir de 05/02/2015.**

- **Jorge Luís Ferreira**, RG nº 4.830.141-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 9, **a partir de 07/01/2015.**

- **Daisa Sebastiana Pereira**, RG nº 3.964.889-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, progressão para Classe I, referência 8, **a partir de 04/05/2015.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data base dos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 05 de maio de 2015.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor